



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA COMERCIAL NOGUEIRA E LOPES LTDA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/17**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Comercial Nogueira e Lopes LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 12/17, firmado aos 22 de março de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item Gás de Cozinha 13 kg (refil), adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 17/17, Processo Licitatório nº 32/17, passa para o valor de:



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21



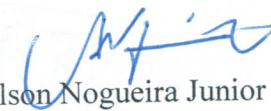
- Gás de Cozinha 13 kg (refil): de R\$57,90 para R\$65,00.


CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

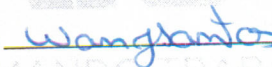
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmo efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de novembro de 2017.

  
Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Adilson Nogueira Junior  
Comercial Nogueira e Lopes LTD  
CONTRATADO

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha   
Wanderson José dos Santos – Matrícula – 2169-5

  
Wellington Amarel Costa de Almeida  
Procurador do Município